



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## DECRETO Nº 4.846 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.025.

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais) a saber:

02-PODER EXECUTIVO  
02.26-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02.26.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.367.0006 2.034 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
01 – TESOURO  
33.50.39- OUTROS SERV. DE TERC.-PESSOA JURIDICA.....R\$ 26.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.07-SECRETARIA MUNICIPAL DE MATERIAS E SUPRIMENTOS  
02.07.01- DEPTO. DE MAT. E SUPRIM. E DEPENDENCIAS  
04.122.0002 2.009 - Manutenção Depto. Materiais, Suprimentos e Dependências  
01 – Tesouro  
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.200,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.28-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
02.28.01- DEPTO DE ESPORTES  
27.812.0037 2.021 – MANUTENÇÃO DEPTO. DE ESPORTES  
01 – TESOURO  
33.90.36- OUTROS SERV. DE TERC.-PESSOA FISICA.....R\$ 2.000,00

TOTAL .....R\$ 32.200,00

**Art. 2º** - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III e Lei nº 4.059, de 23/12/2024, Artigo 4º, Inciso I.



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3341-9446 / site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

02-PODER EXECUTIVO  
02.26-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02.26.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0006 2015 – MANUTENÇÃO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL  
01 – TESOIRO  
33.90.39- OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURIDICA.....R\$ 26.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.07-SECRETARIA MUNICIPAL DE MATERIAS E SUPRIMENTOS  
02.07.01- DEPTO. DE MAT. E SUPRIM. E DEPENDENCIAS  
04.122.0002 2.009 - Manutenção Depto. Materiais, Suprimentos e Dependências  
01 – Tesouro  
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.200,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.28-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
02.28.01- DEPTO DE ESPORTES  
27.812.0037 2.021 – MANUTENÇÃO DEPTO. DE ESPORTES  
01 – TESOIRO  
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

VALOR .....R\$ 32.200,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de fevereiro de 2025.

  
VALDEMIR ANTONIO MORALLES  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

  
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Secretário Municipal de Governo